



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.357 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025 - 04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 237, de 10 de abril de 2025.

“Retifica o EDITAL Nº 16 DE 10 ABRIL DE 2025 – II CONVOCAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Edital nº 16 de 10 de abril de 2025 - III - convocação, publicado no Diário Oficial nº 6357, 10 de abril de 2025, publicado em 10 de abril de 2025 conforme abaixo:

Onde consta no Edital nº 16 de 10 de abril de 2025 - II convocação, publicado em 10/04/2025:

DIA: 07/05/2025

Horário: 7:30 hs

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TECNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
01	13º	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	14º	JULYANA ALVES TEIXEIRA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	15º	JOAO CARLOS BARBOSA DE ALVARENGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	16º	HELEN CRISTINA CASTELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	17º	WILLSEF OS MAR ZARSKE BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

06	18º	SUZI CLAUSE DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	19º	MARCOS ROGERIO AMARO	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	20º	ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	21º	JACKSON LOPES DE FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	22º	KAREN FELICIANO ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**FUNÇÃO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA/UBS****CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	7º	GRAZIELLE CARVALHO BRASIL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	8º	MARIA EDUARDA FERNANDES ASSUNCAO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	9º	JANAINA DE SOUZA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	10º	LYSANDRA DAVI RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	11º	ANA PAULA SOUTO ASSUNCAO	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	12º	MARIA SALETE COMIN PAGANOTTO	AMPLA CONCORRÊNCIA

Passa a constar no Edital nº 09 de 10 de abril de 2025 - III convocação, publicado em 10/04/2025:

DIA: 08/05/2025**Horário: 7:30 hs****CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM****FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM****CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: TECNICO DE ENFERMAGEM**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
01	13º	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	14º	JULYANA ALVES TEIXEIRA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	15º	JOAO CARLOS BARBOSA DE ALVARENGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	16º	HELEN CRISTINA CASTELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	17º	WILLSEF OS MAR ZARSKE BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	18º	SUZI CLAUSE DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	19º	MARCOS ROGERIO AMARO	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	20º	ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	21º	JACKSON LOPES DE FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	22º	KAREN FELICIANO ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**FUNÇÃO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA/UBS****CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	7º	GRAZIELLE CARVALHO BRASIL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	8º	MARIA EDUARDA FERNANDES ASSUNCAO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	9º	JANAINA DE SOUZA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	10º	LYSANDRA DAVI RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	11º	ANA PAULA SOUTO ASSUNCAO	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	12º	MARIA SALETE COMIN PAGANOTTO	AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 10 de abril de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira litran Diniz
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 238 de 10 de abril de 2025.*****“Exonera servidora no Gabinete do Prefeito”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 11 de abril de 2025, a servidora SAMARA CHRISTINY SARTOR, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE POLITICAS DE PROTECAO AOS DIREITOS DOS ANIMAIS, Símbolo DGA-4 lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2025.

Dourados (MS), 10 de abril de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 239 de 10 de abril de 2025.***“Nomeia servidor no Gabinete do Prefeito”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 11 de abril de 2025, o servidor LUCAS GARGANTINI GUIMARAES, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE POLITICAS DE PROTECAO AOS DIREITOS DOS ANIMAIS, Símbolo DGA-4 lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2025.

Dourados (MS), 10 de abril de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 240 de 10 de abril de 2025.****“Nomeia servidora na SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 11 de abril de 2025, a servidora SAMARA CHRISTINY SARTOR, no cargo de Assessor I, Símbolo DGA-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2025.

Dourados (MS), 10 de abril de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

DEMAIS ATOS / DECISÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.224/2025

ASSUNTO: OCUPAÇÃO IRREGULAR DE IMÓVEL

OCUPANTE: FACULDADE DA FRONTEIRA OESTE - UNIFRON.

CNPJ-MF. Nº. 57.833.019/0001-36

RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE DE DECISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NÃO ACOLHENDO AS RAZÕES APRESENTADA EM FACE DA NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Nº. 17965.

DECISÃO DO PREFEITO - DISPOSITIVO: “Portanto, por todo o exposto, confirmo integralmente a decisão de fls. 31-33, mantendo o ato decisório por seus próprios fundamentos, manifestando-me ainda pela improcedência do presente recurso administrativo de Unifron Educacional Ltda, pois inexistem razões de fato e de direito que determine a sua revisão. Após tudo considerado, intime-se a recorrente da presente decisão, e ainda consigno os termos do art. 55, da Lei nº. 2.551, de 1º de abril de 2003, qual seja, a não aplicação de efeito suspensivo automático ao presente recurso, aliás, tampouco há motivos para que ocorra a sua concessão, sendo assim, cumpra-se na íntegra as determinações contidas nesta decisão, especialmente seguindo-se as determinações contidas inclusive na decisão da Secretária Municipal de Administração, com a realização das publicações de estilo. Intime-se, publique-se e cumpra-se”

Dourados-MS, 10 de abril de 2025

Publique-se.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal